

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

**Edital nº 093/Reitoria/Univates, de 04 de dezembro de 2018**

**Abertura de inscrições para processo seletivo complementar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – Mestrado Acadêmico**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna públicas, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso em **turma já iniciada**, em 2018, de 1 (um) aluno no curso de Mestrado em Ensino (PPGEnsino) na modalidade Minter realizado no Centro Universitário UniAGES e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

As inscrições serão realizadas no período de 3 a 7 de dezembro de 2018 nas dependências da Centro Universitário UniAGES, no seguinte endereço:

Rodovia Antônio Martins de Menezes, 270 Várzea dos Cágados Lagarto - SE - CEP 49400-000 Central de Atendimento aos Alunos Telefones: (79) 3635- 9033 e (79) 99945-2796
--

**1.1.1 Dos prazos**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	De 3 a 7 de dezembro de 2018
Entrevistas individuais com os candidatos	De 12 a 14 de dezembro de 2018
Análise do currículo documentado	De 17 a 19 de dezembro de 2018
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 21 de dezembro de 2018
Matrícula	De 26 a 28 de dezembro de 2018

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

**1.2 Documentos necessários**

No ato de inscrição o candidato deve entregar:

- a) cópia autenticada (em cartório) do diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo);
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). O valor deve ser depositado na conta da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento - Fuvates, conforme segue:

Banco do Brasil Agência 4044-4 Conta 12.885-6 Código identificador: CPF do candidato
---

- h) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>).

#### Observações:

- a) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento constante no item 1.2 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

### 1.3 Número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de **uma vaga remanescente**.

**1.3.1** Alunos regulares que ingressarem no decorrer do curso deverão cursar as disciplinas que já ocorreram na instituição promotora, ou seja, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, assumindo os custos de deslocamento e estadia em Lajeado/RS.

**1.3.2** Serão aceitos até 5 (cinco) alunos, aprovados no processo seletivo mas não classificados, **como alunos não regulares**. Estes, de acordo com o Regimento do Programa, poderão cursar, no máximo, cinco disciplinas, e, destas, apenas duas obrigatórias. A disciplina cursada na categoria de aluno não regular não garante aprovação

em processo seletivo.

**1.3.3** Em caso de vacância, candidatos suplentes, respeitada a ordem de classificação, poderão ser aceitos até o início da quinta disciplina ofertada, desde que assumam o compromisso de cursar na instituição promotora, ou seja, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, as disciplinas já ofertadas.

## **2. Dos procedimentos da seleção**

O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, por videoconferência.

## **3. Datas da seleção**

**3.1** De 12 a 14 de dezembro de 2018 – entrevistas individuais com os candidatos, por videoconferência.

**3.2** De 17 a 19 de dezembro de 2018 – análise do currículo documentado.

## **4. Da avaliação**

A avaliação constará de duas etapas:

- I. entrevista;
- II. análise do currículo.

## **5. Da classificação final**

**5.1** Serão atribuídas 2 (duas) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um) e nota 2 (dois), observado o especificado a seguir:

I – a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;

II – a nota 2 (dois) equivale à avaliação da entrevista.

**5.2** Terá direito à matrícula o candidato que obtiver pontuação média final mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) e que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

**5.3** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

**5.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitada a vaga disponível para o ingresso em dezembro de 2018.

Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;

- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) teve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público.

## **6. Da divulgação dos resultados finais**

**6.1** A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 21 de dezembro de 2018, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* do PPGEnsino ([www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)).

**6.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante encaminhamento de e-mail para [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

## **7. Da matrícula**

**7.1** O candidato deve informar à Secretaria do Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), seu interesse ou não em confirmar a matrícula.

**7.2** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**7.3** A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **8. Da duração e exigências do curso**

**8.1** Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em dezembro de 2018.

**8.2** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

## **9. Dos anexos**

**Anexo 1** – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (*Lattes*)

**Anexo 2** – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**Anexo 1 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)**

	Item	Pontuação	Critério
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i> (Produção e experiência profissional)	0 a 2 pontos	Experiência profissional docente comprovada. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
		0 a 1 ponto	1 ponto – Especialização reconhecida na área de Ensino 0,5 pontos – Especialização reconhecida em outra área
		0 a 2 pontos	Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.
		0 a 2 pontos	Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas.
		0 a 3 pontos	Produção técnica/científica. Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do Mestrado. Cada artigo completo (em revista ou evento) ou patente vale 1 (um) ponto e cada resumo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

**Anexo 2 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
José Claudio Del Pino	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Maria Madalena Dullius	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Miriam Ines Marchi	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Rogério José Schuck	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	Ciência, Sociedade e Ensino

## Identificação interna do documento TC5X8BD9WW-1IK14MM4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 16615 e verificador 1IK14MM4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 04/12/2018 às 14:27.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR